

CONCILIAÇÃO- UMA ABORDAGEM SOCIOLÓGICA NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Priscila Ribeiro Jeronimo; Antonio dos Santos Pinheiro (Orientador). Bolsa de IC FUNCAP/URCA/PIBIC. Ciências Sociais, Departamento de Ciências Sociais/URCA. E-mail: pri_jeronimo@hotmail.com

A Constituição de 1988 considerada Cidadã, é qualificada como tal, em razão de suas normas basilares, encontra-se direcionada a conciliação de conflitos; esta “nova cultura jurídica” sugere uma resolução dos processos litigiosos e a diminuição de casos de violência. No Brasil hoje, esse conagraçamento é encontrado nos Juizados de Pequenas Causas, Juizados Especiais, Instituto de Arbitragem, Juízes de Paz, Lei Complementar 59/2001 e Código de Processo Civil. O projeto CONCILIAÇÃO- UMA ABORDAGEM SOCIOLÓGICA NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS tem como objetivo usar essa experiência como objeto sociológico analisando a participação social que é resolvida por esses meios. No que diz respeito a metodologia o método proposto é o da pesquisa de campo e bibliográfica que analisa processos sobre a realidade fática da conciliação. Portanto, esse recurso é um instituto extrajudicial que procura a solução de litígios, possibilitando o diálogo entre as partes, transformando a dinâmica social, e com isso instaura a interação dos sujeitos para um único fim o entendimento mútuo. Agradecimentos a FUNCAP e URCA que apóiam a pesquisa.

Palavras-chave: litígios, diálogo, social

Nome do arquivo: npublicado
Pasta: C:\Users\Ariza\Documents\PRPGP\trabalhos-2009
Modelo: C:\Users\Ariza\AppData\Roaming\Microsoft\Modelos\Normal
.dot
Título:
Assunto:
Autor: anselmo
Palavras-chave:
Comentários:
Data de criação: 30/07/2010 09:48:00
Número de alterações: 2
Última gravação: 30/07/2010 09:48:00
Salvo por: anselmo
Tempo total de edição: 1 Minuto
Última impressão: 29/09/2010 17:37:00
Como a última impressão
Número de páginas: 1
Número de palavras: 229 (aprox.)
Número de caracteres: 1.238 (aprox.)